

PORTARIA N° 1.849/2024

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 38/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **sr. MARCELO FERNANDES SANTOS (50%)**, CPF n° 044.045.596-07, cônjuge supérstite, à **LUIZA RICARDO SANTOS (50%)**, CPF: 177.642.876-52, filha menor, dependentes habilitados de **KEYLA CECÍLIA RICARDO**, CPF n° 056.921.026-76, matrícula 321608, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Enfermeiro, nível E-23, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 16/03/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **16/03/2024**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Junho de 2024.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**